



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.071

Projeto de lei nº 44, de 2020

Autoria: Maria Lúcia Amary - PSDB

Denomina “José Hernandes Moreno” o prédio da Procuradoria Geral do Estado, em Sorocaba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “José Hernandes Moreno” o prédio da Procuradoria Geral do Estado, em Sorocaba.

Artigo 2º – Fica revogada a Lei nº 11.920, de 24 de março de 2005.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/8/2021.


CARLÃO PIGNATARI – Presidente